



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

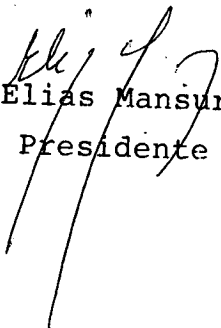
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

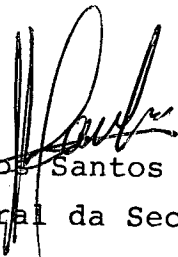
Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora ANA  
MARIA BASTOS BOMFIM, o título de "Cidadã Pirassunungen-  
se".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Pirassununga, 26 de Agosto de 1992.

  
Elias Mansur  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data supra.

  
Acácio dos Santos Júnior  
Diretor Geral da Sec. Câmara